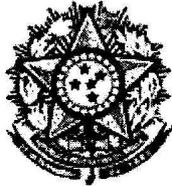


## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

## Registro de imóveis 2ª Circunscrição

## CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICO e dou fé, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório, no Lº nº 02 de Registro Geral, às fls. 001, verifiquei nele encontrar a Matrícula de n. 53.407 de ordem, aberta em data de 17 de Janeiro de 1997, referente à Uma Área de 233.052,72m², parte integrante da FAZENDA CATINGUEIRO, denominada "CHACARA NOSSA SENHORA DO CARMO, neste município, com seus respectivos limites, metragens e confrontações devidamente transcritos, de Propriedade originaria da **CARMO-EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 01.540.824/0001-17, com sede nesta Capital, conforme matrículas nºs 11.174 e 50.383 ambas deste Cartório, que por sua vez, implantou o loteamento denominado **JARDIM IPÊ**, conforme consta do R-1-53.407, feito em data de 12/03/1997, do qual, destaca-se **APM-01 - ÁREA PUBLICA MUNICIPAL - destinada ao CANTEIRO CENTRAL (AREA VERDE)**, com area de 4.766,08m², situada à Avenida Goiás, nesta Capital, dentro dos seguintes limites e confrontações: medindo 42,54 + D-154,04(AC=53,15'30" R=165,713) + 276,92m de frente; 42,54 + D = 154,04(AC=53,15'30" R=155,713) + 276,92m de fundo, confrontando com Avenida Goiás; D=15,71(AC = 180.00'00" - R=5,00) pelo lado direito, confrontando com a Avenida Nerópolis; D=15,71(AC=180,00'00" - R = 5,00) pelo lado esquerdo, confrontando com a Rua Ambrolina Martins do Carmo, área essa do dominio do MUNICIPIO DE GOIÂNIA, conforme os Artigos nºs 17 e 22 da Lei 6.766 de 19 de Dezembro de 1.979. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 07 de maio de 2010.

Valor da Certidão..... NIHIL

Valor da Taxa Judiciária -

TOTAL..... -

Rúbrica da autoridade expedidora.:

P/Prefeitura



ISENTO  
0297B011943

Aguzider ID\_Geo